



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

### **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Sr. Márcio Bins Ely,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte indicação:

### **INDICAÇÃO**

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

**QUE SEJA AMPLIADO O NÚMERO DE RESTAURANTES POPULARES, ABRANGENDO OUTRAS REGIÕES DA CIDADE, ESPECIALMENTE AQUELAS COM POPULAÇÃO MAIS CARENTE, BEM COMO SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ARMAZÉM DO CAIS DO PORTO PARA A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR COM MAIOR CAPACIDADE PARA ATENDER A POPULAÇÃO MORADORA OU QUE TRANSITA PELO CENTRO DA CAPITAL.**

### **JUSTIFICATIVA**

A pandemia de Covid-19 aprofundou a crise econômica vivida no nosso País e jogou milhões de brasileiros na extrema pobreza. A insegurança alimentar é um dos reflexos dessa crise e precisa ser enfrentada por todos nós. Sugerimos que o Executivo, através de suas parcerias, amplie a quantidade de restaurantes populares e a oferta de almoços distribuídos. Sugerimos, também, a utilização de armazém do Cais do Porto para a instalação de um restaurante com maior capacidade para a população que frequenta a região central da cidade e os locais, haja vista o grande número de pessoas em situação de rua, idosos em situação de vulnerabilidade e famílias em extrema pobreza transitando no Centro.

Lembramos que a ampliação da oferta de almoços e locais de distribuição dos mesmos pode ser a garantia de que muitas pessoas possam ter ao menos uma refeição adequada durante o dia. Diante do benefício proporcionado à população, entendemos que o investimento necessário não será impedimento.

À Consideração Superior.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

**AIRTO FERRONATO**

**VEREADOR**



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 26/11/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0308387** e o código CRC **05808A4A**.

---

Referência: Processo nº 019.00089/2021-39

SEI nº 0308387